



RECEBI EM 24/05/23

Marcelo

Câmara de Vereadores

Ofício GAB nº 216/2023

Três Passos, 24 de maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Prezados Vereadores

Em atenção ao Ofício nº 208/23, vimos, através do presente, responder ao Pedido de Informação nº 28 de 2023, que solicita informações a manutenção de equipamentos e averiguação sobre mau uso quando estragam.

Segundo o Setor de Patrimônio, os bens inservíveis, ociosos ou que o conserto/reparo seja considerado antieconômico, é feito o recolhimento e armazenamento para posterior alienação.

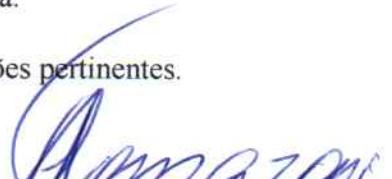
Os bens leiloados, na sua grande maioria, são mesas, cadeiras escolares, equipamentos de informática sucateados e mobiliário em geral, o que é de fácil verificação visual do estado ruim ou péssimo que se encontram.

Outros bens, como veículos leves e pesados, são recolhidos pela Secretaria detentora do bem e são leiloados, via de regra, em razão do desgaste natural pelo tempo de uso e alto custo de manutenção.

Informa, ainda, que o valor constante no projeto de lei para a alienação de bens trata-se de avaliação prévia. Após a fase de lances do leilão esses bens são vendidos por valores muito superiores.

Por sua vez, a Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Especial afirma que desde 13 de janeiro de 2021 quando foi instituída não houve sindicâncias em razão de eventual mau uso de bem público. Diz também que desconhece processos anteriores a esta data.

Estas as informações pertinentes.



ARLEI LUÍS TOMAZONI
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
DIEGO HIDER MACIEL
Presidente da Câmara Municipal de Três Passos – RS